



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS: N° 22 E 23 DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: MÉDIO

**CARGO: NOME: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CÓDIGO: NM12/NM21**

TÓPICO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: N° 31

INTERESSADO(S): REBECA CARNEIRO ALFAIA

QUESTIONAMENTO:

Solicitação de alteração do gabarito para a alternativa D.

PARECER: INDEFERIDO

Resposta: O texto da questão D está **INCORRETO** mediante o que cita a NR 3-Embargo ou Interdição no item 3.4 *Durante a vigência da interdição ou do embargo, podem ser desenvolvidas **atividades necessárias** à correção da situação de grave e iminente risco, desde que adotadas medidas de proteção adequadas dos trabalhadores envolvidos.* Não cabendo à execução de atividades rotineiras (rotinas do trabalho executado/atividades rotineiras)

RESPOSTA: MANTER GABARITO NA ALTERNATIVA “A”.

Data: 08 / 09 / 2016.